



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2020, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. TIAGO DE ALENCAR VIANA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 109, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA, portador da matrícula funcional nº 1061792, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.406.686/0001-67, sediada na Rua da Bronzita, nº 2002, bairro Lagoa Nova, em Natal/RN, representada pela Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001951/2023-03, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/09/2023 a 15/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 50.131,52 (cinquenta mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 601.578,24 (seiscentos e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme tabela abaixo:

RAPHAELA
GALHARDO
FERNANDES
LIMA:0119554348
4

Assinado de forma digital
por RAPHAELA
GALHARDO FERNANDES
LIMA:01195543484
Dados: 2023.09.12
12:19:24 -03'00'



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2020, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Atualização de Sistema SIG-UFRN	Unidade	4	R\$ 31.326,39	R\$ 125.305,55
2	Customização / Migração de Dados / Implantação de Módulos / Atualização de Funcionalidade	Ponto de Função	400	R\$ 643,94	R\$ 257.574,30
3	Consultoria Técnica	Hora	450	R\$ 321,76	R\$ 144.792,72
4	Treinamentos	Hora	200	R\$ 290,55	R\$ 58.109,19
5	Apoio Presencial	Viagem	1	R\$ 15.796,48	R\$ 15.796,48
Valor Total do Contrato					R\$ 601.578,24

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços contratuais, o qual ficará condicionado à apresentação dos cálculos relativos à variação de custos, de acordo com o estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 05/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

RAPHAELA
GALHARDO
FERNANDES
LIMA:01195543484
Assinado de forma digital por
RAPHAELA GALHARDO
FERNANDES LIMA:01195543484
Data: 2023.09.12 12:19:36
+03'00'



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2020, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Gestão/Unidade: 26449/158719;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 12364501320RK0023;
Elemento de Despesa: 339040;
Plano Interno: V1012N3511N;
Nota de Empenho: 2023NE000226.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO DE ALENCAR VIANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tiago de Alencar Viana
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES
LIMA:01195543484

Assinado de forma digital por
RAPHAELA GALHARDO
FERNANDES LIMA:01195543484
Dados: 2023.09.12 12:19:48 -03'00'

Raphaela Galhardo Fernandes Lima
Representante da Contratada



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2020, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

TESTEMUNHAS:



NOME:



NOME: